



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2019, segunda - feira - Ano 6 - Nº 1286

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060/2019– SMDS

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL Roberto Candido da Silva, Decreto P nº 565 de 10 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na Lei Complementar nº 111/2015, Lei complementar nº 125/17 e Lei Complementar nº 003/2001.

Resolve:

I- Acatar a sugestão da Comissão Permanente Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia em arquivar o SAD de nº 20190026.

II- Arquiva-se o SAD de numero 20190026.

III- Registre-se.

IV- Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL DE APARECIDA GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de Novembro de 2019.

Roberto CÂNDIDO da Silva

Secretário Municipal de Mobilidade e Defesa Social
Aparecida de Goiânia- GO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RDC Nº 003/2019.

O Secretário de Infraestrutura e o Secretário Executivo de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2019.061.533, Regime Diferenciado de Contratação – RDC Presencial nº 003/2019, cujo objeto é a execução de obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e obras de arte na Avenida Xavier de Almeida, neste Município, resolvem homologar e adjudicar o objeto do certame a empresa vencedora: M. Fortes Engenharia e Construção Civil Ltda., CNPJ nº 07.265.785/0001-73, no valor global de R\$ 803.240,00 (oitocentos e três mil, duzentos e quarenta reais).

Mário José Vilela

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 243/2019.

AO CONTRATO Nº 844/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.050.235.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC- GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: REOBOTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.121.210/0001-05, sediada na Av. Anicuns, nº 401, quadra CH 06, Vila Santa Helena, Goiânia- GO, CEP: 74.555-30, neste ato, representada, pelo Sr. Helder Wanucce Rodrigues Gómes, portador da CI/RG nº 508537 SPTC/GO, e inscrito sob o CPF/MF nº 019.651.171-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS DE GRUPOS GERADORES DESTINADO A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 130.093,04 (cento e trinta mil noventa e três reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3,1 do Contrato nº 844/2016-SLC, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 30 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2019.050.235.

Alessandro Leonardo Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 273/2019.

AO CONTRATO Nº 04/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.082.792.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.968-500, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Fazenda, Sr. André Luis Ferreira da Rosa, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.890.440/0001-97, sediada na Rua Abrão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato, representada pela Oficiala e tabelioa, Sr. MARIA ELIAS DE MELO, portadora da RG- CI nº 574690 SSP/MG e inscrita sob o CPF nº 335.612.571-00, devorante denominada CONTRATADA.

OBJETO: É O CREDENCIAMENTO DE SERVENTIAS/CARTÓRIOS EXTRAJUDIAIS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ATOS CARTÓRIOS EM GERAL NECESSÁRIOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (LAVRATURA DE ESCRITURAS, LAVRATURA DE PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMA, AUTENTICAÇÕES DE CÓPIAS E REGISTRO DE IMÓVEIS).

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 04/2018, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 26 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2019.082.792.

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 288/2019.

AO CONTRATO Nº 1019/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.083.999.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.968-500, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Fazenda, Sr. André Luis Ferreira da Rosa, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: ATTI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua 200 c/ Rua 300, Quadra 3B, Lote 01- E, sala 115, COND. Manhattan Center, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.253.659/0001-00, neste ato, representada, pelo Sr. JOSAFÁ JOSE PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1507682 DGPC/GO, e inscrito no CPF nº 355.209.651-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS (COM FIO E SEM FIO) PARA O NOVO PAÇO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: O contrato nº 1019/2019- SEL encerrará a sua vigência no dia18 de julho de 2020.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 6.578,00 (Seis mil e quinhentos e setenta e oito reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o art. 65, I, d, § 1º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2019.083.999, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1345/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.072.784.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Q QD. 1 Conjunto B, nº 15, andar 2, parte D, Setor de Industriais Bernardo Sayão, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.97.546.325/0001-06, neste ato, representada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO, portador do RG nº. 1601021 SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº. 635.829.291-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição dos equipamentos de controle de acesso para o novo prédio do Paço Municipal, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2019 SRP da Universidade Federal de Goiás, do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual terá vigência de 12 (doze)meses a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 15.147,00 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 113/2019 do Pregão Eletrônico nº 023/2019 do procedimento aquisitivo realizado através do Pregão Eletrônico n. 023/2019 SRP, promovido pela Universidade Federal de Goiás, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e aplicando subsidiariamente, no que couber, a, Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e às normas vigentes relativas à matéria e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, a proposta de preços, o Termo de Referência (Anexo I do Edital) e tudo constante do processo administrativo nº 2019.072.784, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissso.

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISOS

AVISO DE REVOGAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do Ato de Dispensa de Licitação nº 063/2019, Processo nº: 2019.059.837, destinada à Aquisição de 6.500 cartilhas, no valor de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais), em favor da empresa Editora Amigos da Natureza, conforme Despacho nº 230/2019.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019.

Data de abertura: 19 de dezembro de 2019 às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a revitalização da Praça da Igreja Católica situada no setor Cruzeiro do Sul, neste Município. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/ Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2019.044.628. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6741/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL.

Processo nº	2019.063.603
Interessado	SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS E CAPTÇÃO DE RECURSOS
Assunto	ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II, Lei nº 8.666/93)

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº95/2019

O Secretario Municipal de Projetos e Captação de Recursos de Aparecida de Goiânia, Sr. Einstein Almeida Ferreira Paniago, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa, INSTITUTO SONDAGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.693.481/0001-81, objetivando a Prestação de Serviços referente à elaboração de Formulário e plano de trabalho para o desenvolvimento de pesquisa e avaliação junto aos moradores do Município de Aparecida de Goiânia, conforme descrições do Termo de Referência no valor de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
SECRETARIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2019.

Data Abertura: 12 de dezembro de 2019 às 09h. Objeto da Licitação: Aquisição de carnes bovinas, suínas, aves, e derivados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: Rua Gervasio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park, Novo Paço Municipal, piso térreo, CEP: 74.968-500 Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE. Processo: 2019.052.181 . Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: Fone: (62) 3238-6798/6700 Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Túlio Bastos Araújo Cardoso
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2019.

Data Abertura: 12 de dezembro de 2019 às 09h. Objeto da Licitação: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais e mobiliário hospitalar, para atender o Centro de Especialidades Municipal e as unidades de urgência e emergência que compõem a rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2019.080.981. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/6741- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Virginia Batista de Oliveira
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019.

Data Abertura: 16 de dezembro de 2019 às 09h30min. Objeto da Licitação: Registro de Preço para eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. Processo: 2019.071.495. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/6741- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Stefany Linara Aguiar Ramos
Pregoeira.

PROCESSO: 2019.072.221
INTERESSADO: TELXIUS TORRES BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua 514, Quadra 14, Lote 03, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia
ASSUNTO: Parecer Estudo de Impacto

PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO URBANÍSTICO SIMPLIFICADO (EUS) Nº 08/2019

Conforme Estudo Urbanístico Simplificado (EUS) anexado ao processo nº 2019.072.221, esta Diretoria de Urbanismo atesta o cumprimento das exigências solicitadas, conforme determina a Lei Complementar nº 124 de 14 de dezembro de 2016.

Após análise do EUS referente à Telxius Torres Brasil LTDA, CNPJ: 23.842.855/0001-65, localizada na Rua 514, Quadra 14, Lote 03, Jardim Mont Serrat, elaborado pela Engenheira Ambiental Karine Marcia Gomes da Costa, CREA/MT 029703-D, ART 1020190239485.

Informamos que no processo do EUS analisado não foi apresentado licença ambiental e certificado de conformidade do corpo de bombeiros. Salienta-se que o empreendedor é responsável por apresentar todos os documentos mencionados em consulta prévia para a emissão do Alvará de Funcionamento.

O Município se manifesta FAVORÁVEL ao Estudo Urbanístico Simplificado.

Aparecida de Goiânia, 27 de novembro de 2019.

Carolina Gontijo Guimarães
Diretora de Urbanismo

Eduardo Möller Malvert Silveira
Arquiteto e Urbanista

Concordo e acolho o Parecer supra.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

TERMOS
TERMO DE ANUÊNCIA Nº 027/2019 - SEL

TERMO DE ANUÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/201, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS-GO.

A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 060, de 07 de abril de 2016, e,

Considerando o disposto no artigo 22, § 8º, do aludido Decreto, que permite a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, desde que sua regulamentação própria permita;

Considerando os documentos em análise, os quais observam os requisitos do artigo 22, §§ 1º ao 4º e § 9º, do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, com redação atualizada pelo Decreto nº 9.488/2018 de 30 de agosto de 2018;

Considerando a possibilidade referendada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo Acórdão Consulta nº 019/2017,

Considerando o Parecer emitido pela Coordenadoria de Pesquisa e Registro de Preços e pela Procuradoria Geral do Município, decide:

AUTORIZAR A ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 113/2019 do Pregão Eletrônico nº 023/2019, realizado pela Universidade Federal de Goiás pela Secretaria Municipal da Fazenda de Aparecida de Goiânia, visando à aquisição dos equipamentos de controle de acesso para o novo prédio do Paço Municipal, junto com a empresa SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI ME, conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTÃO, PROXIMIDADE (CRACHÁ) APLICAÇÃO CONTROLE ACESSO, SUPORTA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 125KHZ, FORMATO WIEGAND 26 BITS, DIMENSÕES 54X86X0,9MM, FACILITY CODE 196. - SEGURANÇA DE TRANSMISSÃO DE RF ENTRE A LEITORA E O CARTÃO; - DESIGN PASSIVO, FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE BATERIA E SUPORTAR NO MÍNIMO 100.000 LEITURAS E GRAVAÇÃO; - NUMERAÇÃO EXTERNA DO CARTÃO, QUE PODERÁ SER GRAVADO COM JATO DE TINTA OU LASER; -	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
	SUPORTA FORMATOS DE ATÉ 87 BITS, COM MAIS DE 137 BILHÕES DE CÓDIGOS; - GARANTIA VITALÍCIA COMPROVADA NO SITE DO FABRICANTE; - SUPORTA RETENÇÃO DE DADOS DE NO MÍNIMO 10 ANOS; - SUPORTA A DISTÂNCIA DE LEITURA QUANDO APRESENTADA À LEITORA DE NO MÍNIMO 7CM; - SUPORTA ÁREA PARA ADAPTAÇÃO POR COLAGEM DE CARTÃO PADRÃO CR-79 IMPRESSO OU LIMPO, EM ÁREA DELINEADA PARA TAL; - SUPORTA A TEMPERATURA OPERACIONAL NA FAIXA MÍNIMA DE -40º A 70º C; - SUPORTA UMIDADE OPERACIONAL NA FAIXA MÍNIMA DE 5 A 93% NÃO CONDENSADO; - COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ESPECIFICADA NO ITEM 03. - GARANTIA VITALÍCIA. - Fabricante: Intelbras - Marca: Intelbras - Modelo: TH2000			
2	CORDÃO, PORTA-CRACHÁ MATERIAL POLIÉSTER ACETINADO, PERSONALIZADO, COR AZUL, COM TRAVA METÁLICA, DIMENSÕES 11MM X 80CM; - Garantia de 12 (doze) meses. - Fabricante: IDENTCOM - Marca: IDENTCOM - Modelo: Cordão Liso	1500	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00



3	IMPRESSORA, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE CARTÃO/CRACHÁ. - MÉTODO DE IMPRESSÃO: POR SUBLIMAÇÃO DE TINTA E/OU TRANSFERÊNCIA TÉRMICA EM RESINA. -VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: DE 6 E 24 SEGUNDOS POR CARTÃO A 107611 7.980,00 10.755,32 12.678,75 10.471,36 31.414,08 A DEPENDER DO TIPO DE CARTUCHO E DE CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO. - RESOLUÇÃO: NO MÍNIMO 300 DPI (11,8 PONTOS/MM). - CORES: APROXIMADAMENTE 16.7 MILHÕES DE CORES / 256 SHADES/PIXEL. - MEMÓRIA: MÍNIMO DE 32 MB (RAM). - CONECTIVIDADE: PORTA USB 2.0 PARA CONEXÃO E COMO PORTA ETHERNET COM SERVIDOR DE IMPRESSÃO INTERNO. - INFORMAÇÕES DE STATUS DA IMPRESSORA: SINALIZAÇÕES ATRAVÉS DE LED OU DISPLAY DO STATUS DA IMPRESSORA. - OPÇÕES DE CARTUCHO DE IMPRESSÃO: CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO COM PAINEL DE SOBREPOSIÇÃO E RESINA PRETA, (YMCKO), COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 250 IMPRESSÕES POR CARTUCHO; CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO DE MEIO PAINEL, COM PAINEL DE SOBREPOSIÇÃO E RESINA PRETA, (YMCKO), COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 350 IMPRESSÕES POR CARTUCHO; DEVE SUPORTAR A TECNOLOGIA DE REGRAVAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE CARTUCHO OU FITA. - FUNCIONALIDADES: IMPRESSÃO DE TEXTOS ALFANUMÉRICOS, LOGOTIPOS, FOTOGRAFIAS, ASSINATURAS DIGITALIZADAS E CÓDIGOS DE BARRA; TECNOLOGIA DE REGRAVAÇÃO SEM O USO DE FITA OU CARTUCHO; DEVE POSSUIR ROLO DE LIMPEZA DE CARTÕES INTEGRADO AO CARTUCHO DE FITA; DEVE SUPORTAR A RETIRADA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS; DEVE POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. - CAPACIDADE DE BANDEJAS DE ENTRADA E SAÍDA: NO MÍNIMO 100 CARTÕES. -PADRÕES DE TAMANHO DE CARTÕES COMPATIVÉIS: CARTÕES TIPO CR-80 (85.3MM[C] X 53.7MM[L]) BORDA A BORDA; CARTÕES TIPO CR-79 (83.8.MM[C] X 51.8MM[L]). - ÁREA DE IMPRESSÃO: CARTÕES TIPO CR80 BORDA-A-BORDA (3.36" L X 2.11" W / 85.3MML X 53.5MMW); CARTÕES TIPO CR79 (83.8.MM[C] X 51.8MM[L]). - ESPESSURA DE CARTÕES COMPATIVÉIS: APROXIMADAMENTE 0.229 MM – 1.016 MM. - TIPOS DE CARTÕES COMPATIVÉIS: CARTÕES EM PVC OU POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM PVC POLIDO; CARTÕES DE MEMÓRIA ÓPTICA COM ACABAMENTO EM PVC; REGRAVÁVEIS. - OPÇÕES DE CODIFICAÇÃO: CARTÕES INTELIGENTES (COM CONTATO/SEM CONTATO); POR TARJA MAGNÉTICA ISO (MAGNETIC STRIPE ENCODING), TRIPLA COERCIVIDADE, SMART CARD; DEVE SUPORTAR CODIFICAÇÃO E LEITURA DE CARTÕES COM TECNOLOGIA SEM CONTATO DA SEGUINTES TECNOLOGIAS: DE LEITURA GRAVAÇÃO DE 13,56 MHZ (ICLASS, MIFARE, ISO 14443 A/B, ISO 15693 E OUTRAS TECNOLOGIAS SEM CONTATO); O CODIFICADOR DE CARTÕES INTELIGENTES COM CONTATO LÉ E GRAVA INFORMAÇÕES EM TODOS OS CARTÕES INTELIGENTES COM	1	R\$ 7.125,00	R\$ 7.125,00
---	---	---	--------------	--------------

	SISTEMA DE CODIFICAÇÃO DE TARJA; DEVE POSSUIR KIT DE LIMPEZA DA IMPRESSORA COMO OPCIONAL; DEVE VIR ACOMPANHADO DE SOFTWARE DE CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE CRACHÁS ACESSADO VIA WEB DIRETO NA IMPRESSORA, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÕES ADICIONAIS EM COMPUTADORES; DEVE VIR ACOMPANHADO DE SOFTWARE COM CAPACIDADE PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE IMPRESSÃO E MECÂNICOS E QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO USO DOS SUPRIMENTOS, COM PERCENTUAIS DE UTILIZAÇÃO. - Garantia de 36 (trinta e seis) meses para Impressora – 36 (trinta e seis) paracabecote de impressão passagem ilimitada com UltraCard® - Fabricante: HID - Marca: HID - Modelo: FARGO® DTC1250e			
4	KIT. LIMPEZA IMPRESSORA DE CARTÃO (CRACHÁ) CONTENDO 4 COTONETES DE LIMPEZA, 10 CARTÕES DE LIMPEZA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CARTÃO (CRACHÁ); Garantia 24 meses. - Fabricante: HID - Marca: HID - Modelo: DTC/HDP - 086177	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
5	PORTA-CRACHÁ MATERIAL PLÁSTICO (MATERIAL RÍGIDO), COR TRANSPARENTE, FORMATO ÚNICO PARA PROTEGER/ ENCAIXAR CRACHÁ DIMENSÕES 54X86X0.9MM COM OU SEM TARJA MAGNÉTICA, POSIÇÃO/ UTILIZAÇÃO VERTICAL, APLICAÇÃO PROTEGER CRACHÁS CONTRA RACHADURAS, UMIDADES E TARJA MAGNÉTICA, COMPATÍVEL COM CARTÃO DE PROXIMIDADE (CRACHÁ); - Fabricante: IDENTCOM - Marca: IDENTCOM - Modelo: Porta Cartão Cor: Leitoso	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00
6	RIBBON, COLORIDO, COLOR YMCKO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CARTÃO (CRACHÁ), PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE CONFEÇÃO DE 250 IMPRESSÕES COLORIDA EM CARTÕES, ROLO POLICROMÁTICO, ROLO DE IMPRESSÃO EM TERMOTRANSFERÊNCIA DE CARTÃO EM PVC. - Fabricante: HID - Marca: HID - Modelo: DTC1000 - YMCKO	3	R\$ 289,00	R\$ 867,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 15.147,00 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS)		

No valor Global de R\$ 15.147,00 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais).

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal da Fazenda para que a mesma colha a assinatura do Senhor Secretário, da empresa contratada e das testemunhas no Contrato nº 1345/2019 – SEL.

Aparecida de Goiânia, 20 de novembro de 2019.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Municipal da Fazenda

COMUNICADO

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia vem convidar a toda população Aparecidense, para audiência pública, que irá tratar sobre o Projeto de Lei no 108/2019 de 11 de outubro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 124, de 14 de dezembro de 2016 e Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2018 A audiência pública acontecerá no dia 03 (três) do mês de Dezembro do ano de 2019, a partir das 09 (nove) horas na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2019.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES

COOPERMIX CONCRETOS LTDA, CNPJ nº 03.426.491/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de fabricação de concretos usinados, localizado na Rua Javaes, Quadra 59, Lote 13/24, Jardim Eldorado 2º Etapa (DIMAG), Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86.

ODILON ANTÔNIO RODRIGUES NETO, CPF nº 010.695.851-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença Ambiental de Instalação (LI), para atividade de construção de edifício, localizado na Avenida Senador Alfredo Nasser, Quadra 08, Lote 07, Vila São Jorge, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

	IMPRESSÃO EM CARTÕES TIPO CR-80 (85.3MM[C] X 53.7MM[L]) BORDA A BORDA; DEVE SUPORTAR IMPRESSÃO EM CARTÕES TIPO CR-79 (83.8.MM[C] X 51.8MM[L]). - ÁREA DE IMPRESSÃO: DEVE SUPORTAR ÁREA DE IMPRESSÃO PARA OS CARTÕES TIPO CR-80 BORDA-A-BORDA (3.36" L X 2.11" W / 85.3MML X 53.5MMW); DEVE SUPORTAR ÁREA DE IMPRESSÃO PARA OS CARTÕES TIPO CR-79 (83.8.MM[C] X 51.8MM[L]). - ESPESSURA DE CARTÕES COMPATIVÉIS: DEVE SUPORTAR IMPRESSÃO EM APROXIMADAMENTE 0.229 MM – 1.016 MM. - TIPOS DE CARTÕES COMPATIVÉIS: DEVE SUPORTAR IMPRESSÃO EM CARTÕES EM PVC OU POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM PVC POLIDO; DEVE SUPORTAR IMPRESSÃO EM CARTÕES DE MEMÓRIA ÓPTICA COM ACABAMENTO EM PVC; REGRAVÁVEIS. -OPÇÕES DE CODIFICAÇÃO: DEVE SUPORTAR CODIFICAÇÃO POR TARJA MAGNÉTICA ISO (MAGNETIC STRIPE ENCODING), TRIPLA COERCIVIDADE, SMART CARD; DEVE SUPORTAR CODIFICAÇÃO E LEITURA DE CARTÕES COM TECNOLOGIA SEM CONTATO DA SEGUINTES TECNOLOGIAS: DE LEITURA/GRAVAÇÃO DE 13,56 MHZ (ICLASS, MIFARE, ISO 14443 A/B, ISO 15693 E OUTRAS TECNOLOGIAS SEM CONTATO); O CODIFICADOR DE CARTÕES INTELIGENTES COM CONTATO LÉ E GRAVA INFORMAÇÕES EM TODOS OS CARTÕES INTELIGENTES COM MICROPROCESSADOR E MEMÓRIA ISO7816 1/2/3/4 (T = 0, T = 1), BEM COMO EMCARTÕES SÍNCRONOS; CODIFICAÇÃO EM TARJA MAGNÉTICA ISO. COERCIVIDADE BAIXA E ALTA DUPLA. FAIXAS 1, 2 E 3, ALÉM DE POSSUIR CAPACIDADE DE LEITURA DE CARTÕES DE 125KHZ. -DADOS OPERACIONAIS: DEVE POSSUIR SUPORTE AOS SISTEMA SEGUINTES OPERACIONAIS: WINDOWS XP, VISTA (32 BIT & 64 BIT), WINDOWS/ SERVER 2003 E 2008, WINDOWS 7 OU SUPERIOR, MAC OS X 10.5/10.6 E LINUX; DEVE SUPORTAR TEMPERATURA OPERACIONAL ENTRE 18º A 27º C (64,4º A 80,6º F); DEVE SUPORTAR UMIDADE DE OPERAÇÃO ENTRE 20 A 80% SEM CONDENSACÃO; DEVE SUPORTAR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100 E 240VCA (1,6A) AUTOMÁTICO, COM FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 50 HZ/60 HZ. - COMPATIBILIDADE COM NORMAS SEGURANÇA: DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A SEGUINTES NORMAS DE SEGURANÇA: UL 60950-2, CSA C22.2 (60950-07) E CE; EMC: FCC CLASSE A, FCC C1374, CE (EN 55022 CLASSE A, EN 55024), CCC, BSMI, KC. - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES DECLARAÇÕES: DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES PARA IMPRESSORA E CABECOTE DE IMPRESSÃO. - OBSERVAÇÕES: A IMPRESSORA DEVE SER ENTREGUE COM TODOS OS CABOS, ADAPTADORES, CD COM DRIVERS, MANUAIS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À SUA CORRETA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER RELAÇÃO DE EMPRESAS EM TODO O BRASIL A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA AO EQUIPAMENTO OFERTADO. - REQUISITOS: O OBJETO, BEM COMO SEUS COMPONENTES, DEVERÁ SER ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; SER ENTREGUE COM CABOS, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO; APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO, ESPECIFICANDO MARCA, MODELO, PART NUMBER E OUTROS ELEMENTOS QUE IDENTIFIQUEM E CONSTATEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E "UPGRADES", COMPROVANDO-OS ATRAVÉS DE "FOLDERS" E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES; INFORMAR NA PROPOSTA O WEBSITE DO FABRICANTE NA INTERNET, ONDE DEVERÁ CONSTAR O OBJETO PROPOSTO, COMO MODELO E PART NUMBER, COM DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONSTATACÃO. DEVE SUPORTAR MÓDULO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; DEVE SUPORTAR INSTALAÇÃO DE CODIFICADOR DE CARTÕES INTELIGENTES (COM CONTATO/SEM CONTATO); DEVE SUPORTAR INSTALAÇÃO DE			
--	--	--	--	--

